

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 189, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.135

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os Decretos Administrativos nºs 224, de 25 de março de 1999 e 417, de 11 de dezembro de 1998, na parte que nomeou **Edimar Nogueira da Costa** e **Carlos Eduardo da Silva**, para considerá-los nomeados para exercerem os cargos em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado e Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado, respectivamente, no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente